

POLÍCIA MILITAR E O DIREITO À SEGURANÇA PÚBLICA

POR: RYVIA RYCHELE MARIA JOSEPH LACERDA SADRE

Vive-se no Brasil um período de insegurança ou falta de segurança pública, fato este propalado pela mídia e sentido e reclamado por todos os segmentos da sociedade. No entanto, essa onda de violência que atinge a sociedade e que excede todos os limites da razoabilidade, suportabilidade e aceitabilidade, com faces multivariadas, pede-se um controle, e um controle estrutural, por parte da segurança pública, ou melhor, do Estado. Nesse contexto, recai sobre a instituição da Polícia Militar a responsabilidade maior por essa onda de criminalidade. O trabalho em apreço discute e analisa as atribuições inerentes a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, enfatiza o seu campo de atuação e suas atribuições conferidas pela Constituição Federal de 1988. Além disso, aborda a questão do cotidiano policial militar, discute alguns aspectos de suas atividades, bem como sua participação em projetos sociais. A elaboração deste trabalho foi subsidiada por pesquisas bibliográficas, consulta a artigos, publicações e demais legislações, sendo feito a título de pesquisa de campo, entrevistas e questionários com cidadãos civis e militares, sendo o método utilizado o Empírico. Assim, a abordagem desse trabalho mostra que o aumento da criminalidade independe apenas e tão só da Polícia Militar, tendo suas origens em outros fatores e aspectos, frutos da desorganização do Estado e do descaso do governo em suas três esferas. Apresenta a termo final, uma sugestão de propostas para uma melhor qualificação e aperfeiçoamento dos membros das corporações militares.

Palavras-Chave: Polícia Militar. Segurança Pública. Poder de Polícia.